

Ofício Circular nº 139/2023-GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 28 de junho de 2023.

Senhores(as)

DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Prorrogação da escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 no *PNLD Digital*

Senhores(as) Dirigentes,

Considerando o informe nº 29/2023 do COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE, o registro da escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 – Obras didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental no **sistema PNLD Digital** foi prorrogada até **30/06/2023**.

Identificamos que algumas escolas não estão conseguindo finalizar a escolha em razão de o antivírus do navegador estar bloqueando ações do PNLD Digital. Nesse caso, verifique as configurações do computador.

Para proteger o registro da escola, é necessário finalizá-lo. Certifique-se de que os livros registrados estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Lembre-se de concluir a ação por meio da opção **finalizar** localizada no menu “Finalização da Escolha”.

Todas as orientações quanto aos procedimentos para registro da escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 e manuais dos sistemas estão disponíveis na página da escolha que pode ser acessada em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-do-pnld-2023-2013-objeto-2>

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede